

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO nº 10 DE 04 DE MAIO DE 2020

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 507 de 03 de julho de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 15 de 16 de janeiro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.060 - GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB</b>		
3.3.90.14.00 / 9214 - DIARIAS - CIVIL	0,00	12.000,00
3.3.90.39.00 / 9214 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	12.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

**JOAO SOUZA RIOS**  
Tesoureiro  
CPF : 123.654.675-04

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 074.667.145-87

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO nº 11 DE 04 DE MAIO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 204.197,00 (Duzentos e quatro mil e cento e noventa e sete reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 516/2019 de 05 de agosto de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 204.197,00 (Duzentos e quatro mil e cento e noventa e sete reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

##### **2.021 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA**

4.4.90.52.00 / 0292 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.547,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.547,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.547,00</b>

##### **020601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

##### **2.040 - AMPLIAÇÃO DO ACESSO A MERENDA ESCOLAR**

3.3.90.30.00 / 7101 - MATERIAL DE CONSUMO	27.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>27.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>27.500,00</b>

##### **020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE**

##### **2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC**

3.1.90.11.00 / 6102 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>90.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>90.000,00</b>

##### **888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

##### **2.022 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL**

3.1.90.91.00 / 0100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	36.150,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>36.150,00</b>

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 36.150,00

Total Suplementado: 204.197,00

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020101 - GABINETE DO PREFEITO

##### 2.003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.14.00 / 0100 - DIARIAS - CIVIL

45.000,00

Total por Ação: 45.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 45.000,00

##### 020501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

##### 2.021 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FAZENDA

3.1.90.13.00 / 0100 - OBRIGACOES PATRONAIS

5.547,00

Total por Ação: 5.547,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.547,00

##### 020601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.047 - REFORMA, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 7101 - OBRAS E INSTALACOES

27.500,00

Total por Ação: 27.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 27.500,00

##### 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

##### 2.023 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - FUNSAÚDE

3.3.90.39.00 / 6102 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

90.000,00

Total por Ação: 90.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 90.000,00

##### 888888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### 2.022 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA MUNICIPAL

3.3.90.91.00 / 0100 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.150,00
4.6.90.71.00 / 0100 - PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	31.000,00

**Total por Ação: 36.150,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 36.150,00**

**Total Anulado: 204.197,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

**JOAO SOUZA RIOS**  
Tesoureiro  
CPF : 123.654.675-04

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 074.667.145-87

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

#### DECRETO nº 12 DE 27 DE MAIO DE 2020

**Abre CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor total de R\$ 95.900,00 (Noventa e cinco mil e novecentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, declarou situação de pandemia decorrente do Novo Coronavírus (covid -19) e a necessidade de ações de medidas preventivas para enfrentamento da emergência internacional de saúde pública;

**CONSIDERANDO** o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (covid -19), declarado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 454, de 20 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 61, de 14 de abril de 2020, que reconhece estado de calamidade pública no Município, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0)

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Legislativo nº 2.392, de 23 de abril de 2020, que tem por objetivo reconhecer a declaração de estado de calamidade pública no Município, em função da pandemia do COVID -19 que se alastra por todo o País, inclusive no nosso Estado.

**CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de bens e à contratação de serviços, em caráter emergencial, nos termos do Artigo 24, IV, e demais disposições da Lei Federal nº 8.666/93, considerados essenciais para enfrentamento da Pandemia decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor de **R\$95.900,00 (Noventa e cinco mil e novecentos reais)**, para realizar despesas voltadas às Ações de Saúde para enfrentamento do novo Coronavírus (Covid-19).

**Art. 2º** - O Crédito aberto na forma do Artigo anterior terá as seguintes classificações orçamentárias:

#### Dotações Suplementares

##### 020701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNSAUDE

##### 2.083 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.1.90.04.00 / 6102 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE - 15%	15.000,00
3.3.90.30.00 / 9214 - MATERIAL DE CONSUMO	TRANSF. DE REC. DO - SUS	20.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>35.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>35.000,00</b>

##### 020802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAL SOCIAL

##### 2.084 - AÇÕES SUAS - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)

3.3.90.30.00 / 9229 - MATERIAL DE CONSUMO	TRANSF. DE REC. DO FNAS	20.250,00
3.3.90.32.00 / 9229 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	TRANSF. DE REC. DO FNAS	35.650,00

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



## PREFEITURA DE VARZEA DA ROÇA

PRAÇA DA BANDEIRA - CENTRO

CNPJ: 13.896.758/0001-00 - CEP: 44.635-000 - VARZEA DA ROÇA - BA

### DECRETO DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

3.3.90.39.00 / 9229 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	TRANSF. DE REC. DO FNAS	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>60.900,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>60.900,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>		<b>95.900,00</b>

**Art. 3º** - Os recursos para o crédito extraordinário de que trata o artigo 1º serão provenientes das transferências da União, do Estado da Bahia e alocação do próprio orçamento do município, caso seja necessário.

**Art. 4º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021, das Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para exercício de 2020, em decorrência deste Decreto de Crédito Extraordinário.

**Art. 5º** - Este Crédito Extraordinário será incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa 2020 (QDD) na referida Unidade.

**Art. 6º** - O presente Decreto deverá ser encaminhado imediatamente ao Poder Legislativo, para conhecimento.

**Art. 7º** - Esta Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VARZEA DA ROÇA, Estado da Bahia, em 27 de maio de 2020.

**JOAO SOUZA RIOS**  
Tesoureiro  
CPF : 123.654.675-04

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal  
CPF : 074.667.145-87